



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 155 /2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a remoção de uma barreira que caiu na Estrada Geral de Santana, Braço Serafim.

Justificativa: Os moradores compreendem que estamos em período de chuvas, mas pedem prioridade no serviço, uma vez que receiam que venha a aumentar o desmoronamento.

Luiz Alves/SC, em 21 de outubro de 2022

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador